



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 2557 Data 21/06/2001

LEI Nº 2.053

Data: 13 de junho de 2001.

Súmula: Altera os Anexos I e V da Lei Municipal nº 1.368, de 28 de julho de 1995.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I – Quadro de Vagas – Cargo de Provimento Efetivo, da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Administração Direta Municipal, passa a vigorar acrescido de:

Quantidade	Cargo	Grupo	Vencimento	Carga Horária
30	Auxiliar/babá	P.O.P.	R\$ 280,00 (inicial)	40 horas
70	Servente	P.O.P.	R\$ 195,36 (inicial)	40 horas

Art. 2º. Fica acrescida de vinte (20) para oitenta (80) o número de vagas do Anexo I – Quadro de Vagas – Cargo de Provimento Efetivo, da Lei nº 1.268, de 28 de julho de 1995, referente ao cargo de merendeira.

Art. 3º. O Anexo V da Lei nº 1.368 de 28 de julho de 1995, passa a vigorar, acrescida das descrições referentes aos cargos de auxiliar/babá e servente, anexa a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 13 de junho de 2001.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Título do Cargo: Auxiliar/Babá

Descrição sumária

Serve a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, preparando-lhes alimentação e auxiliando-as nas refeições para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio da mesma.

Descrição detalhada

- Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a, orientando seus hábitos de limpeza pessoal;
- Assegurar-lhe o asseio e boa apresentação;
- Auxiliar a criança nas refeições, servindo-lhe ou dando-lhe de comer;
- Ministras medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica, para fazê-la seguir o tratamento prescrito;
- Orientar a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhe histórias e organizando jogos e brincadeiras;
- Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupa e observando horários;
- Preparar alimentação da criança sempre que necessário, em conjunto com a merendeira.
- Executar outras tarefas que lhe são afetas.

Especificações

- Instrução: Ensino Fundamental completo
- Responsabilidade: crianças de Educação Infantil

Ascensão

Carreira isolada



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Título do Cargo: Servente

Descrição sumária

Executa trabalho rotineiro de limpeza em geral nas unidades escolares, em edifícios públicos que pertencem ao município de Pato Branco.

Descrição detalhada

- Lavar, encerar as dependências, móveis, utensílios e instalações para manter as condições de higiene e conservá-los;
- Remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar e lavar escadas, janelas, pisos, passadeiras e tapetes;
- Limpar e lavar utensílios de cozinha, cinzeiros, objetos de adornos;
- Limpar e arrumar banheiros e toaletes;
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo nos latões, lixeiras ou incineradores;
- Ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios;
- Efetuar entregas de cartas, documentos e outros;
- Executar outras tarefas que lhe são afetas.

Especificações

- Instrução: 1º grau incompleto
- Responsabilidade: equipamento, materiais, limpeza e higiene

Ascensão

Carreira isolada